



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 17/04/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMJ7411	116100E006213189	04/12/2016	65300	R\$ 195,23
ANU5986	116100E006213190	04/12/2016	70721	R\$ 293,47
APL8192	116100E006213191	05/12/2016	60412	R\$ 195,23
DXQ5857	116100E006094926	11/12/2016	55411	R\$ 195,23
GQH4896	116100E006094294	08/12/2016	55411	R\$ 195,23